



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO-TSE Nº 15/2023
PARA COOPERAÇÃO
TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, E A
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)**, inscrito no CNPJ nº 00.509.018/0001-13, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 654/2023, e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)**, autarquia estadual de regime especial por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.641/1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745/1990, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.025.530/0001-04, com sede na Rua da Reitoria, 374, Butantã, CEP 05508-220, São Paulo/SP, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo **DIRETOR DA ESCOLA POLITÉCNICA**, Senhor **REINALDO GIUDICI**, portador da Carteira de Identidade nº 7.***.***-1, inscrito no CPF nº 047.***.***-38, no uso de competência que lhe foi conferida pela Resolução-CoPq nº 8009/2020 (DOE em 1º.9.2020), tendo como gestora administrativa a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 801, 12º Andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 43.588.755/0001-61, doravante denominada **FDTE**, neste ato representada pela **DIRETORA SUPERINTENDENTE**, Senhora **ANAPÁULA HAIPEK CAMPOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2*.**4.**9-1 - SSP/SP, inscrita no CPF nº 258.***.***-84 e pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Senhor **LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade nº 3*.**2.**5-6 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 296.***.***-90, resolvem **ADITIVAR** o **CONVÊNIO-TSE Nº 15/2023**, com fundamento na Lei nº 10.973/2004 e no Decreto nº 9.283/2018 e suas atualizações posteriores, consoante Procedimentos Administrativos SEI/TSE nº 2023.00.000002355-9 e nº 2025.00.000003802-6, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Convênio-TSE nº 15/2023 pelo período de **17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2027**.

Parágrafo Primeiro. Este termo aditivo é celebrado com base na

manifestação do **CONCEDENTE**, sob os Documentos SEI nº 3063767, nº 3077924, nº 3080284 e nº 3081661; e na manifestação do **CONVENENTE**, sob os Documentos SEI nº 3068199 e nº 3070739.

Parágrafo Segundo. O Plano de Trabalho sob o Documento SEI nº 3193602, parte integrante deste aditivo, sucede aquele registrado sob o SEI nº 2412142.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONVÊNIO

1. O valor total estimado do Convênio no período da prorrogação será de **R\$7.889.427,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**, conforme orçamento para o Teste de Público de Segurança (TPS) 2025 à página 24 do Plano de Trabalho.

2. Os recursos financeiros para a execução do presente convênio correrão à conta das dotações orçamentárias de cada partícipe, sendo objeto de cronograma de desembolso e de repasse específico, a ser confeccionado pelos interessados por meio do Plano de Trabalho (3193602), em obediência à Lei Complementar nº 101/2000, para a atividade, projeto de pesquisa ou programa.

3. A cada liberação de parcela, a unidade da SOF/CEOFI do **CONCEDENTE** deverá consultar as certidões relacionadas no inciso III e § 2º do art. 41 do Decreto nº 9.283/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa decorrente da prestação de serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, na Classificação Orçamentária 33.50.39-04 - Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, na Ação 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, compromissada pela Nota de Empenho nº 2025NE000396 (3227613).

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 9º-A, § 3º, da Lei nº 10.973/2004 e na Cláusula Dezenove do Convênio TSE nº 15/2023.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio-TSE nº 15/2023, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONCEDENTE** providenciar a publicação do extrato deste aditamento no Diário Oficial da União, nos termos da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento eletronicamente para todos os fins de direito.

Testemunha:

RODRIGO CRISPIM MOREIRA

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **06/06/2025, às 19:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

REINALDO GIUDICI
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **09/06/2025, às 11:07**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ANAPaula HAIPEK CAMPOS
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **10/06/2025, às 16:40**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **10/06/2025, às 16:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RODRIGO CRISPIM MOREIRA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **11/06/2025, às 10:37**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3239697&crc=DDDA297C, informando, caso não preenchido, o código verificador **3239697** e o código CRC **DDDA297C**.
